



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a atualização da relação dos medicamentos para tratamento e profilaxia das Infecções Oportunistas (IO) em pacientes portadores do HIV/AIDS e para Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o anexo III da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.276/GM/MS de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;

Considerando o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos;

Considerando o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);

Considerando a necessidade de atualização do elenco de medicamentos para tratamento e profilaxia das Infecções Oportunistas - IO em Pacientes Portadores do HIV/AIDS, Tratamento das Infecções

Sexualmente Transmissíveis - IST para o Estado da Paraíba e repactuação da sua aquisição pela SES- PB e municípios;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 03 de fevereiro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

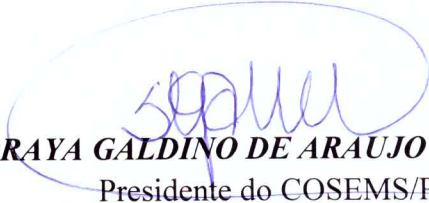
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da relação dos medicamentos para tratamento e profilaxia das Infecções Oportunistas - IO em pacientes portadores do HIV/AIDS e para Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo I da Resolução CIB Nº 19/2020

Novo elenco para medicamentos para Infecções Oportunistas.

MEDICAMENTOS / SITUAÇÃO CLÍNICA	ESTADO	MUNICÍPIOS
Medicamentos para tratamento das Infecções Oportunistas (IO)	Ácido fólico 15mg comprimido	Ácido fólico 5mg
	Dapsona 100mg comprimido	Aciclovir 200mg comprimido
	Ganciclovir 250 mg e 500 mg, comprimido	Albendazol 40mg/ml suspensão oral
	Itraconazol 100mg cápsula	Albendazol 400mg comprimido
	Sulfadiazina 500mg	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg+125 mg cápsula
	Aciclovir sódico 250mg -pó para solução injetável (Âmbito Hospitalar)	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50mg/ml+12,5mg/ml suspensão oral
	Anfotericina B desoxicolato 50mg (Âmbito Hospitalar)	Cloridrato de Clindamicina 150mg e 300mg cápsula
	Anfotericina B, Lipossomal (Âmbito Hospitalar)	Fluconazol 100 e 150mg cápsula
	Anfotericina B, Complexo Lipídico (Âmbito Hospitalar)	Itraconazol 100mg cápsula
	Ganciclovir 500mg frasco-ampola injetável (Âmbito Hospitalar)	Sulfametoxazol 400mg/trimetoprima 80mg oral.
	Micafungina (Âmbito Hospitalar)	
Fluconazol bolsa (Âmbito Hospitalar)	Fluconazol bolsa (Âmbito Hospitalar)	

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

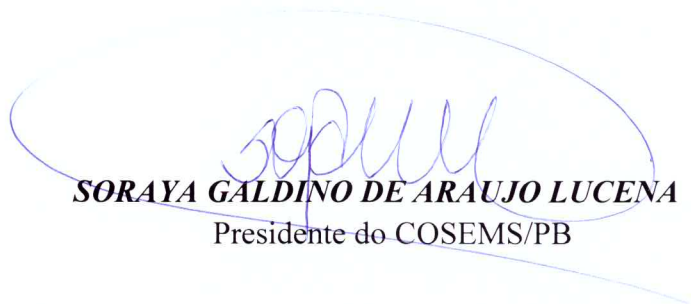
Anexo II da Resolução CIB N° 19/2020

Novo elenco para medicamentos para Infecções Sexualmente Transmissíveis.

SITUAÇÃO CLÍNICA	ESTADO	MUNICÍPIOS
Medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST)	Doxiciclina 100mg comprimido	Aciclovir 200mg comprimido
		Azitromicina 500mg comprimido
		Cloridrato de Ciprofloxacino 250mg e 500mg comprimido
		Fluconazol 150mg cápsula
		Metronidazol 100mg/g 10% gel vaginal,
	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV (Âmbito Hospitalar)	Metronidazol 250 ou 400 mg comprimidos
		Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) creme vaginal
		Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável
		Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável
		Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para suspensão injetável (uso hospitalar)*



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB